



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2995, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e tres mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e tres mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

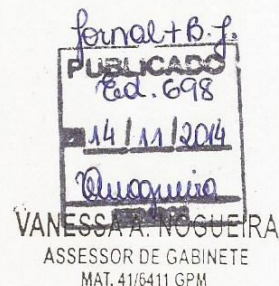
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2014.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 2995, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		5.470,00	
0100.0412200032.010	010	3390.39.00	00		6.000,00	
0600.1545200332.047	144	3390.30.00	04		16.000,00	
0700.1236100511.027	313	4490.52.00	12		109.000,00	
0700.1236100512.058	317	3390.30.00	05		8.000,00	
0700.1236100522.060	323	3390.39.00	00		1.330,00	
0700.1236100542.062	334	3390.30.00	05		90.000,00	
0700.1236100542.062	336	3390.32.00	05		24.000,00	
0700.1236100552.063	568	3390.39.00	05		8.000,00	
2000.1339200601.036	468	4490.52.00	00		3.200,00	
2000.2769501102.168	505	3390.39.00	04		2.500,00	
0603.1545100391.028	263	4490.51.00	51	239.000,00		
0600.1545200332.047	143	3390.30.00	00	16.000,00		
0604.2678200492.054	284	3390.30.00	04	18.500,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				273.500,00	273.500,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO